



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

A Presidência da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Qualificação e Extensão, convoca para contratação imediata do edital nº04/2016 os profissionais abaixo credenciados:

CREDENCIADOS	CATEGORIA	TERRITÓRIO
Claudia Fernanda Freitas Maia	Inclusão Digital	Ribeirinhos
Warley Bandeira da Silva	Fabricação de produtos – cachaça e rapadura	Quilombolas
Dinamene Boaventura da Silva	Fabricação de produtos – corante	Quilombolas
Cassia Santos Ferreira Brito	Limpeza Geral	Quilombolas
Luan Rocha Dourado	Piscicultura	Quilombolas
Luan Rocha Dourado	Piscicultura	Maxacalis
Gracielle de Brito Sales	Irrigação	Quilombolas
Pirino Maxakali	Artesanato indígena	Maxacalis
Bianca Maxakali	Artesanato indígena	Maxacalis
Zizane Maxacali	Artesanato indígena	Maxacalis

O convocado deverá comparecer à UTRAMIG até o dia 18 de outubro de 2016, portando os **originais e cópias** dos documentos abaixo relacionados. Os residentes em cidades do interior de Minas Gerais ou outros estados deverão enviar a documentação **autenticada em cartório** por correspondência registrada com AR, dentro do prazo estipulado.

- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- RG;
- Comprovante de endereço (máximo de 90 dias de vencido);
- Título de Eleitor;
- Quitação Eleitoral;
- Título de Reservista;
- PIS/PASEP
- Cartão bancário (contendo nº da agência e conta corrente)
- Diplomas de escolaridade (certificado de 2º grau ou graduação)
- Comprovante de desconto do INSS ou contracheque
- Declarações no anexo.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2016.

VERA VICTER
Diretora de Qualificação e Extensão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

DECLARAÇÃO

(a que se refere o Decreto 45.902/12)

Eu, _____, portador do RG _____
e do CPF _____, declaro não estar impedido (a) de contratar
com a Administração Pública nos termos do Decreto Estadual nº 45.902, de 27
de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Fornecedores -
CAGEF e sobre o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar
com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

Assumo ainda o compromisso de comunicar ao superior hierárquico eventual
impedimento superveniente.

Belo Horizonte, ____/____/____

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG
_____ e do CPF _____, declaro não ter
atualmente nenhum vínculo empregatício com desconto de INSS.

Belo Horizonte, _____.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____ prestador de serviços na categoria _____ na Diretoria de Qualificação e Extensão da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, declaro para os devidos fins, que:

() Não ocupo e nem exerço cargo, função ou emprego na Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal.

() Que além da função referida, ocupo o cargo, função ou emprego de:

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor do inciso XVI do Art 37, da Constituição Federal e Art. 25 da Constituição Estadual, bem como inciso I, do Art. 249, da Lei 869 de 05 de Julho de 1952, e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo e função.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20____.
